

PORTARIA Nº 56

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar a Sra. MARIA GOUVEIA DE ALMEIDA, titular do Cartório de Família, Órfãos e Secções da Comarca de CAIAPÔNIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão Eleitoral, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra -SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 1.968.

(DESR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente.

Anotado
18 - 9 - 68
Rego